

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.725 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA COMO JOÃO RAMÃO DA CRUZ, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Luísa Ap. Cavalheiro de Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º A rua localizada, na travessa, A setor 03, quadra 14a Bairro Atlântico, no município de Bonito - MS, passa a denominar-se “*João Ramão da Cruz*” conforme planta de quadra em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira